



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Tel. (0XX 22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS

125/19
38
D

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 125/2019

CONTRATADO: J.A.B NET PROVEDOR SERV. INTERNET EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados, com 50 MB de download e 50MB de upload, funcionando 24h (vinte e quatro horas) e durante os 7 (sete) dias da semana, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa J.A.B NET PROVEDOR SERV. INTERNET EIRELI-ME apresentou o menor valor e encontra-se apta para prestação do serviço de acesso a internet, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 03 (três) orçamentos anexos ao processo 125/2019.


Lucas Alzeman Domingos da Silva
Setor de Compras

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 19 de abril de 2019.


Bruno Mendonça da Costa
Presidente da CMSPA